



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 709 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guajuba aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica aberta ao vigente orçamento um crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 1.318.100,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil e cem reais) para fazer face a cobertura de despesas vinculadas ao desenvolvimento de novas ações municipais, especificadas através das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária			Crédito (sl) R\$
0469-05.02-12.361.0231.2.019	3.1.90.04.00	R\$	80.000,00
0474-05.02-12.361.0231.2.028	3.1.90.04.00	R\$	112.000,00
0020-02.01-04.122.0001.2.002	3.1.90.11.00	R\$	12.000,00
0047-04.01-04.122.0002.2.008	3.1.90.11.00	R\$	30.000,00
0096-05.02-12.361.0231.2.019	3.1.90.11.00	R\$	219.000,00
0138-06.02-10.122.0002.2.028	3.1.90.11.00	R\$	15.000,00
3175-05.02-10.301.0175.2.031	3.2.90.11.00	R\$	250.000,00
0211-06.02-10.302.0176.2.034	3.1.90.11.00	R\$	12.000,00
0225-06.02-10.305.0151.2.040	3.2.90.11.00	R\$	15.000,00
0368-09.01-15.452.0336.2.072	3.1.90.11.00	R\$	5.000,00
0389-10.02-13.122.0002.2.075	3.1.90.11.00	R\$	15.000,00
0431-05.02-12.365.0271.2.020	3.1.90.01.00	R\$	22.000,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÚBA
GABINETE DO PREFEITO

0482-05.02-12.365.0271.2.020	3.1.90.11.00	R\$	53.000,00
0483-05.02-12.365.0271.2.021	3.1.90.04.00	R\$	60.000,00
0488-05.02-12.366.0261.2.023	3.1.90.04.00	R\$	50.000,00
0483-05.02-12.366.0231.2.023	3.1.90.11.00	R\$	19.000,00
0491-05.02-12.368.0287.2.027	3.1.90.13.00	R\$	140.000,00
0492-05.02-12.364.0227.2.026	3.1.90.13.00	R\$	25.000,00
0507-06.02-10.302.0176.3.035	3.1.90.04.00	R\$	43.000,00
0510-07.02-05.122.0002.2.044	3.1.90.04.00	R\$	13.000,00
0511-08.01-04.122.0002.2.065	3.1.90.04.00	R\$	10.000,00
0514-09.01-15.122.0002.2.069	3.1.90.04.00	R\$	41.500,00
	Total R\$	R\$	1.318.100,00

Art. 2º) - Os recursos para fazer face a abertura do crédito adicional suplementar descrito no artigo 1º desta Lei correrá por conta do disposto no inciso III do parágrafo I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, na forma especificada abaixo:

Classificação Orçamentária			Anulações R\$
0471-05.02-12.361.0231.2.019	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00
0473-05.02-12.361.0231.2.019	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despe	10.000,00
0442-02.01-04.122.0003.2.002	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.000,00
0448-02.01-19.126.0004.2.006	4.4.90.52.00	Equipamentos e Matéria	5.000,00
0449-03.01-04.122.0005.2.007	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00
0022-02.01-04.122.0003.2.002	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
0451-03.01-04.122.0004.2.007	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
0451-03.01-04.122.0004.2.007	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00
0023-02.01-04.122.0003.2.002	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c	4.000,00





ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
 GABINETE DO PREFEITO

0027-02.01-04.122.0003.2.002	4.4.90.52.00 Equipamentos e Matéria	6.000,00
0029-02.01-04.122.0003.2.003	3.3.30.43.00 Subvenções Sociais	2.000,00
0030-02.01-04.122.0003.2.004	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
0034-02.01-04.122.0042.2.005	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
0035-02.01-04.122.0042.2.005	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
0041-03.01-04.122.0006.2.007	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens	15.000,00
0044-03.01-04.122.0006.2.007	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	4.000,00
0045-03.01-04.122.0006.2.007	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	2.500,00
0049-04.01-04.122.0002.2.008	3.3.20.93.00 Indenizações e Restitui	5.000,00
0051-04.01-04.122.0002.2.008	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0069-05.01-12.122.0002.2.010	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens	24.500,00
0069-05.01-12.122.0002.2.010	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens	12.000,00
0069-05.01-12.122.0002.2.030	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens	30.000,00
0069-05.01-12.122.0002.2.010	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens	32.900,00
0070-05.01-12.122.0002.2.010	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
0071-05.01-12.122.0002.2.010	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
0075-05.01-12.122.0002.2.010	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias	8.000,00
0076-05.01-12.122.0002.2.010	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios	4.500,00
0081-05.02-12.368.0231.1.007	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0083-05.01-12.368.0241.2.015	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	10.000,00
0081-05.01-12.368.0241.2.015	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	5.000,00
0086-05.01-12.361.0231.2.012	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0087-05.02-12.368.0231.2.025	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.600,00
0087-05.02-12.368.0231.2.025	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.400,00
0091-05.01-12.361.0231.2.013	3.3.90.31.00 Premiações Cultura serv	5.000,00
0092-05.01-12.361.0231.2.013	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Ter	6.000,00
0093-05.01-12.361.0231.2.013	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Ter	10.000,00

[Handwritten signature]





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
GABINETE DO PREFEITO

0094-05.01-12.361.0231.2.019	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00
0093-05.02-12.361.0231.2.019	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.000,00
0099-05.02-12.361.0231.2.019	3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
0100-05.02-12.361.0231.2.019	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	7.000,00
0104-05.02-12.361.0231.2.018	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	8.500,00
0104-05.02-12.361.0231.2.018	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	15.000,00
0104-05.02-12.361.0231.2.018	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	46.400,00
0110-05.01-12.365.0271.1.005	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
0114-05.02-12.365.0271.2.020	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	7.000,00
0119-05.02-12.366.0281.2.022	3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
0130-05.01-27.813.0616.2.016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
0131-05.01-27.813.0616.2.016	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	7.000,00
0133-05.01-27.813.0616.2.016	4.4.90.52.00	Equipamentos e Matéria	9.000,00
0134-05.01-27.813.0616.2.017	3.3.50.49.00	Subvenções Sociais	5.000,00
0136-05.01-27.813.0616.2.017	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0137-05.01-27.813.0616.2.017	3.3.90.41.00	Contribuições	5.000,00
0143-06.02-10.122.0002.2.028	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
0146-06.02-10.122.0002.2.028	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias	9.000,00
0169-06.02-10.301.0175.2.023	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
0170-06.02-10.301.0175.1.008	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	49.600,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATUBA
GABINETE DO PREFEITO

0170-06.02-10.301.0175.1.009	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400,00
0181-06.02-10.301.0175.2.031	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	7.000,00
0153-06.02-10.301.0175.2.032	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.300,00
0184-06.02-10.301.0175.2.032	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0156-06.02-10.301.0175.2.032	4.4.90.52.00	Equipamentos e Matéria	10.000,00
0182-06.02-10.302.0175.1.009	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	3.000,00
0189-06.02-10.302.0176.1.010	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
0194-06.02-10.302.0176.2.035	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	15.600,00
0194-06.02-10.302.0176.2.035	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	140.000,00
0194-06.02-10.302.0176.2.035	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	61.400,00
0201-06.02-10.302.0176.2.036	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	5.000,00
0203-06.02-10.302.0176.2.036	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00
0204-06.02-10.302.0176.2.036	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	4.600,00
0204-06.02-10.302.0176.2.036	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	3.400,00
0206-06.02-10.302.0176.2.037	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	7.000,00
0211-06.02-10.302.0176.2.038	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	14.600,00
0211-06.02-10.302.0176.2.038	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	400,00
0218-06.02-10.303.0151.2.033	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	2.000,00
0219-06.02-10.303.0151.2.038	3.3.90.39.00	Outros serviços de Ter	6.000,00
0223-06.02-10.305.0151.2.040	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3229-06.42-10.305.0151.2.040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	5.000,00
0235-07.02-08.122.0002.2.044	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.000,00
0244-07.02-05.122.0002.2.044	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	2.600,00
0244-07.02-05.122.0002.2.044	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	3.400,00
0259-07.02-08.243.0132.2.049	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter	7.000,00
0267-07.02-05.244.0020.2.051	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	4.600,00

REPRODUÇÃO DESTE DOCUMENTO É PROIBIDA SEM A AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUATUBA. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ERRO OU OMISSÃO É DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENHADOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUATUBA NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE TIPO GRÁFICO OU DE IMPRESSÃO. A IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO EMPREENHADOR.

RUA PEDRO AUGUSTO N° 53 - CENTRO
 Guatuba Ceará CEP: 61.890-000
 Fone/Fax: 33761001
 CNPJ: 12.349.535/0001-32 CGF: 06.920.289-3
 www.guatuba.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA
 GABINETE DO PREFEITO

0267-07.07-08.244.0020.2.051	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	7.400,00
0272-07.02-02.244.0137.2.054	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	10.000,00
0285-07.01-08.244.0137.2.053	3.3.90.34.00	Material de Consumo	2.600,00
0295-07.02-02.244.0137.2.053	3.3.90.38.00	Material de Consumo	4.400,00
0299-07.03-02.243.0021.2.060	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	20.000,00
0385-09.01-15.452.0081.2.071	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Ter	7.100,00
0452-04.03-04.122.0002.2.008	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00
0453-04.01-04.122.0002.2.008	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00
0454-04.01-04.122.0002.2.008	3.1.90.94.00	Indenizações e Restitui	5.400,00
0455-04.01-04.122.0002.2.008	3.1.90.96.00	Resarcimento de Despe	5.000,00
0463-05.01-12.122.0002.2.010	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	20.000,00
0464-05.01-12.122.0002.2.010	3.1.90.94.00	Indenizações e Restitui	5.000,00
0467-05.01-12.122.0002.2.010	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	5.000,00
0478-05.01-12.122.0002.2.010	3.3.90.32.00	Material. Sem ou Servi	10.000,00
0480-05.01-27.819.0616.2.016	3.3.90.32.00	Material. Sem ou Servi	7.000,00
0434-05.02-12.365.0271.2.021	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	153.600,00
0424-05.02-12.365.0271.2.021	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	12.600,00
0434-05.02-12.365.0271.2.021	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	15.000,00
0424-05.02-12.365.0271.2.021	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	5.000,00
0434-05.02-12.365.0271.2.021	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	15.000,00
0454-05.02-12.365.0271.2.021	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens	9.400,00

